



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T O

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 de 05/03/2021, que tinha por objeto a aquisição de recargas de oxigênio destinados a atender as necessidades das unidades básicas de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 23 de março de 2021.

Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal